

O PAPEL DO SUPERVISOR PEDAGÓGICO E SUA IMPORTÂNCIA NA GESTÃO DEMOCRÁTICA

Maira Gisela Oliveira Martins¹

Thiago Buzatto Storck²

Resumo

O presente trabalho apresenta o histórico da função de supervisor pedagógico, suas tarefas que lhe eram atribuídas e a evolução de suas atividades, chegando ao cenário dos dias atuais, tem como objetivo principal evidenciar e analisar a importância da função do supervisor pedagógico e seu papel na gestão democrática. Aborda de forma descritiva de como a sua função de liderança, vai muito além do esperado e previsto em papel, e para designar tal desafio é necessário possuir uma série de conhecimentos, habilidades, atitudes e principalmente o trabalho em equipe. Este profissional com conhecimento empírico nas áreas pedagógicas e administrativas, deve estar em constante evolução, quanto a sua formação continuada, sempre conectado as mudanças e transformações ocorridas na educação, garantindo assim, a melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem no ambiente escolar. Portanto verificou-se que professores, supervisores e equipe diretiva sejam parceiros para uma melhor eficácia dos resultados esperados na gestão democrática. O instrumento utilizado para elaboração do presente trabalho foi de pesquisa bibliográfica, livros, websites e análises teóricas.

Palavras chave: Supervisão Pedagógica. Liderança. Gestão Democrática. Formação Continuada.

¹Bacharel em Administração, Especialista em MBA Gestão de Recursos Humanos.
Email:mairagisela@bol.com.br

²Graduação em Administração, Especialista em Gestão de Recursos Humanos e em Educação a Distância: Gestão e Tutoria, Mestre em Avaliação de Impactos Ambientais. E-mail: tbstorck@gmail.com

1.INTRODUÇÃO

Este trabalho reflete sobre o relacionamento e entrosamento da equipe escolar, o corpo docente, discente e os colaboradores. O equilíbrio nas relações interpessoais entre todos, contribuindo para obtenção em resultados gratificantes na área pedagógica, com significativa melhoria no processo de ensino aprendizagem aos alunos.

No contexto histórico sua função era apenas de “vigiar, controlar, fiscalizar e punir”, passando para a supervisão atual, onde o supervisor torna-se um membro da equipe gestora, que deve orientar, assessorar, as práticas pedagógicas, a partir de sua visão de controle e análise, onde seu principal papel é de articulador das ações técnico-pedagógicas, entre os envolvidos.

O foco deste tema, delimitado é sobre a importância do papel do Supervisor Pedagógico, sua devida contribuição, sua importância na gestão democrática, sua expressiva e significativa importância dentro da esfera escolar. Nota-se através dos fundamentos teóricos que a ação supervisora, é inovadora e transformadora, que permite introsar professores e a comunidade escolar para uma ação mais reflexiva e democrática.

O papel do supervisor é importante para um efetivo trabalho na escola, estando sempre informado sobre às mudanças sociais, políticas e educacionais, para que possa colaborar com a equipe gestora, fornecendo informações e auxiliando os professores no processo ensino-aprendizagem, contribuindo também com a formação continuada do corpo docente. Este novo supervisor, da atualidade, é capaz de pensar e agir com inteligência, perspicácia e liderança, qualidades essas indispensáveis, que exigem conhecimentos, habilidade e atitude para exercer esta função de forma responsável, eficaz e comprometida.

A metodologia apresentada para a realização do trabalho foi feita através de uma pesquisa bibliográfica, websites, livros que descrevem este tema, desenvolvendo uma fundamentação teórica, com as funções do supervisor na atualidade e suas contribuições para a gestão democrática escolar. O estudo está estruturado em seis tópicos. No primeiro uma introdução sobre o tema a ser pesquisado, no segundo tópico, o desenvolvimento como um todo dos assuntos abordados: A Evolução e a origem da supervisão pedagógica; Conceitos,

atribuições e funções do supervisor pedagógico; Desafios enfrentados na ação supervisora; e por fim as Conclusões finais do presente trabalho.

2. A EVOLUÇÃO E A ORIGEM DA SUPERVISÃO PEDAGÓGICA

Para compreender o processo da Supervisão Pedagógica, ou supervisão escolar, é necessário fazer uma retomada histórica sobre os conceitos de supervisão na sua especificidade, atrelado ao âmbito da realidade brasileira. O termo Supervisão, surgiu da necessidade de um maior controle nas fábricas, para dar um maior rendimento na linha de produção, em menor tempo, com velocidade do ritmo de trabalho, garantindo uma margem maior de lucro, surgindo, então, a Supervisão Empresarial, sendo a responsável, em maior parte pela origem da Supervisão Educacional. Outro marco no histórico do Supervisor educacional foi a Revolução Industrial no século XVIII. Na década de 1920, surgiu o serviço de Supervisão Educacional, sendo constituída a categoria profissional dos técnicos em escolarização, o “Movimento escola Nova”, considerado como marco inaugural, ganha maior relevância e passa a ser visto como mediador entre o sistema e a unidade escolar.

O primeiro registro legal sobre a atuação do Supervisor Escolar no Brasil, surge em 1931. Neste período estes profissionais executavam as normas ‘prescritas’ pelos órgãos superiores, e eram chamados de ‘orientadores pedagógicos’ ou ‘orientadores de escola’, tendo como função básica à inspeção. (ANJOS, 1988).

A função de Supervisor Educacional, só foi considerada na década de 1950, e início de 1960, pois com o aumento da população no Brasil, verificou-se que houve aumento no número de matrículas nas escolas e, havendo a necessidade de admissão de novos professores para suprir a demanda, levando a uma improvisação de profissionais quase sem nenhum preparo específico para a função, ocasionando o surgimento de cursos obrigatórios de atualização aos educadores brasileiros, como os promovidos pelo Programa de Assistência Brasileiro-Americana ao Ensino Elementar (PABAEE). Esse programa era resultado de um acordo do governo brasileiro, através do Ministério da Educação e Cultura (MEC), com os Estados Unidos, e sua principal cuja meta principal era dar apoio técnico à educação brasileira, reproduzindo o modelo norte americano, formando assim os primeiros supervisores Escolares, e sua função era estritamente de controlar e inspecionar.

No ano de 1968, houve a reforma universitária, com ela firmou-se e expandiu-se a função de supervisão pedagógica no sistema de educação do Brasil, inclusive em todo ensino

de 1º e 2º graus, passando a controlar a qualidade e promovendo melhorias na educação. Com a Lei nº 5540/68, a Supervisão Pedagógica passa a ser com formação em nível Superior, após com o Parecer nº 252/69 do curso de Pedagogia, foram regulamentadas outras habilitações como: Orientador Educacional, Administrador Escolar, Supervisão Escolar e Inspeção Escolar, além de outras do curso normal.

Em 1971, entra, então em vigor a Lei 5692/71, conforme o artigo 33: “A formação de administradores, planejadores, orientadores, inspetores, supervisores e demais especialistas de educação será feita em curso superior de graduação, com duração plena ou curta, ou de pós-graduação” (BRASIL, 1971). Alterando assim, a estrutura pedagógica e fazendo ser necessário capacitar pessoas para atuarem na função de supervisor, surgiram então, cursos superiores que formaram os primeiros supervisores educacionais. Ressaltando, que o modelo, que orientou a formação do supervisor, se fundamentou na pedagogia tecnicista, onde o supervisor assume o controle, ditando as regras, controlando o trabalho dos professores e inspecionando os alunos, cujo, objetivo político era a capacitação e o treinamento dos Supervisores e demais profissionais da educação, para atender as demandas do setor produtivo capitalista. Onde a forma de ser e agir era semelhante ao gerente de fábrica, seguindo o modelo Taylorista já implantado nas fábricas. Devido as mudanças ocorridas na lei, a formação do professor e do especialista, tinham um tratamento bem diferenciado, distanciando o especialista da formação do educador.

Chegando na década de 1980, o desenvolvimento da prática de Supervisão, foi compreendida sob olhares de ser funcionalista, ou seja, voltado à práticas tecnoburocráticas de ensino, e a formação deste especialista em Pedagogia começou a ser questionada, consideravam sua tarefa fragmentada, sem estímulo dinâmico e evolutivo nas escolas, percebia tudo de modo passivo, voltado apenas à manutenção da ordem escolar, onde o professor trabalhava ativamente no ensino, não havendo conexão pedagógica e equilíbrio entre as partes. Os supervisores escolares foram apontados, como responsáveis pelo fracasso e insucesso escolar da época, pois este profissional também não aceitava as mudanças, a fim de não haver um desequilíbrio na educação, chegando a ponto de ser extinta. Com isto, a educação fica fragilizada e sem os princípios pedagógicos necessários a formação continuada.

Em meados de 1990, surgem novos conceitos e inovações metodológicas, e a importância do supervisor escolar, passa a ser percebida, pelo sistema nacional de educação, e pela sociedade, ficando apontado como instrumento de atuação necessário, para

transformação e mudança na organização do trabalho pedagógico. Entretanto, algumas reformas aconteceram na educação, tanto na esfera política, econômica, cultural, quanto social, e principalmente a promulgação da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394/96, que foi um novo marco na história da educação, inaugurando uma gestão participativa. Com a nova LDB, que descreve em seu artigo 61, a valorização, importância e a atuação deste profissional da educação, voltadas a garantia da qualidade do ensino.

De acordo com Saviani (2003), a supervisão já era presente nas comunidades primitivas, em que a educação se dava de forma difusa e indiferenciada, como uma vigilância discreta e, a partir da Idade Média, assumiu a forma de controle, de conformação e de fiscalização. Antigamente, cabia à gerência o direito de controlar o trabalho, o que significava fixação de tarefas.

Nesta perspectiva de gestão democrática, a nova LDB 9394/96, regulamenta a profissão de Supervisor Educacional (Escolar ou Pedagógico), reestruturando sua função e reconhecendo como categoria profissional. Descreve o artigo 64 que:

A formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional.

3. CONCEITOS, ATRIBUIÇÕES E FUNÇÕES DO SUPERVISOR PEDAGÓGICO

Estudos voltados para a Supervisão Escolar relatam que esta função fosse conceituada sob vários enfoques, a origem etimológica da palavra ‘supervisionar’, temos: ‘SUPERVISIONAR = SUPERVISAR’ e ‘SUPERVISAR = dirigir ou orientar em plano superior; superintender, supervisionar’ (FEREIRA, 1993, p. 520).

Segundo Nérici (1974, p. 29), afirma que Supervisão Escolar é a “visão sobre todo o processo educativo, para que a escola possa alcançar os objetivos da educação e os objetivos específicos da própria escola”. Tempos depois, já se percebe um avanço sobre conceituação de Supervisão Escolar, esta conceituação propõe que a Supervisão seja percebida levando-se em conta duas outras considerações: a relação entre os sujeitos, Supervisor – Professor, e o ensino-aprendizagem, objeto de trabalho desses profissionais, ultrapassando a simples execução de tarefas e a ‘fiscalização’ do trabalho realizado.

De acordo com a PLC (Projeto de Lei da Câmara) 132/2005, são atribuições do Supervisor Educacional:

- I – coordenar o processo de construção coletiva e execução da Proposta Pedagógica, dos Planos de Estudo e dos Regimentos Escolares;
- II – investigar, diagnosticar, planejar, implementar e avaliar o currículo em integração com outros profissionais da Educação e integrantes da Comunidade;
- III – supervisionar o cumprimento dos dias letivos e horas/aula estabelecidos legalmente;
- IV – velar o cumprimento do plano de trabalho dos docentes nos estabelecimentos de ensino;
- V – assegurar processo de avaliação da aprendizagem escolar e a recuperação dos alunos com menor rendimento, em colaboração com todos os segmentos da Comunidade Escolar, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade de ensino;
- VI – promover atividades de estudo e pesquisa na área educacional, estimulando o espírito de investigação e a criatividade dos profissionais da educação;
- VII – emitir parecer concernente à Supervisão Educacional;
- VIII – acompanhar estágios no campo de Supervisão Educacional;
- IX – planejar e coordenar atividades de atualização no campo educacional;
- X – propiciar condições para a formação permanente dos educadores em serviço;
- XI – promover ações que objetivem a articulação dos educadores com as famílias e a comunidade, criando processos de integração com a escola;
- XII – assessorar os sistemas educacionais e instituições públicas e privadas nos aspectos concernentes à ação pedagógica.

Lei n°. 7132, de 13 de janeiro de 1978, verbis: “SINTESE DOS DEVERES”:

- Assessorar os sujeitos hierárquicos em assuntos da área da supervisão escolar;
- Participar do planejamento global da escola;
- Coordenar o planejamento do ensino e o planejamento do currículo;
- Orientar a utilização de mecanismos e instrumentos tecnológicos em função do estágio de desenvolvimento do aluno, dos graus de ensino e das exigências do Sistema Estadual de Ensino do qual atua;
- Avaliar o grau de produtividade atingido à nível de Escola e à nível de atividades pedagógicas;
- Assessorar aos outros serviços técnicos da escola, visando manter coesões na forma de se permitir os objetos propostos pelos sistema Escolar;

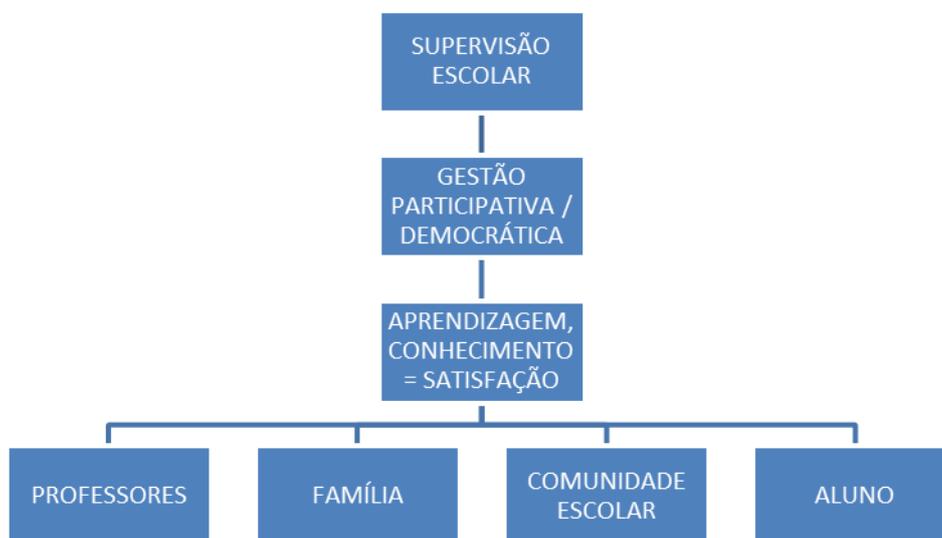
- Manter-se constantemente atualizado com vistas a garantir padrões mais elevados de eficiência e de eficácia no desenvolvimento do processo, de melhoria curricular em função das atividades que desempenha.

A partir da promulgação da atual LDB, o Supervisor Escolar recebeu o grande compromisso de coordenar a elaboração e acompanhar a execução da proposta pedagógica, com a participação da comunidade escolar. É imprescindível que as atribuições do supervisor sejam planejadas em parceria com o Orientador Educacional, principalmente no aspecto de articulação com a comunidade escolar.

Fonte: ASSERS. Atribuições do Supervisor Educacional. Disponível em: <<http://www.assers.org.br/>>. Acesso em 27 novembro 2016.

De acordo Nérici (1974), as funções do supervisor escolar são divididas em três partes: Técnica, Administrativa e Social. Na figura a seguir demonstra seu papel perante aos envolvidos.

Figura 1 – O PAPEL DA SUPERVISÃO ESCOLAR



Fonte: MARTINS (2016)

4. DESAFIOS ENFRENTADOS NA AÇÃO SUPERVISORA

O desafio enfrentado por este profissional da educação é imenso, pois terá que ser um sujeito com visão, pois a ação supervisora será voltada para construção e melhoria da qualidade do ensino-aprendizagem, e este reflexo será sentido no futuro com a construção da cidadania, num trabalho coletivo entre supervisores e professores.

Conforme Lima (2008, p.3), “o desafio que a escola enfrenta atualmente exige dos profissionais da educação, como é colocado o supervisor, uma competência técnica e política que o habilita a participar da construção da autonomia escolar construída a partir da autonomia garantida pela lei, isso faz com que na discussão do trabalho pedagógico abram-se amplas perspectivas que estimulam e asseguram a participação de todos”.

O campo de atuação do Supervisor, com o passar dos dias é ampliado, incumbindo-lhe diversas funções, e novas formas de encarar os desafios. A ação supervisora nos remete a rever que é indispensável ser um bom conhecedor do cotidiano e das rotinas escolares. Conhecer bem cada detalhe do contexto da realidade escolar, é de suma importância para que se chegue aos resultados esperados, pois cada escola tem seus diferenciais, ou seja, realidade bastante diferenciada uma das outras.

Estudos voltados ao cotidiano escolar são fundamentais para se compreender como a escola desempenha o seu papel socializador, na veiculação seja dos conteúdos curriculares, seja das crenças e dos valores que perpassam as ações, interações, rotinas e relações sociais que caracterizam o cotidiano da experiência escolar (PLACCO et al, 2008, p. 13).

O sucesso ou insucesso de uma instituição de ensino, depende muito da intervenção do supervisor, como mediador, entre os envolvidos, que realmente se preocupe com uma educação de qualidade, voltada ao Processo Político Pedagógico de cada escola.

5. O SUPERVISOR EDUCACIONAL E SEU PAPEL DE LIDERANÇA NA EDUCAÇÃO

O supervisor é um agente de mudanças, responsável pelo planejamento, organização, direção e execução harmônica da proposta pedagógica na escola, e sendo o especialista da área, está hierarquicamente superior aos professores, e dependendo da forma como são vistas estas questões, tem grande possibilidade de interferirem nos resultados positivos da escola.

O comando de liderança, neste modo, vê-se como desafio a ser enfrentado pelo Supervisor, pois além de todas as funções burocráticas, ainda deve contribuir com a formação continuada do quadro docente da escola, melhorando a qualificação de todos. Este profissional deve saber trabalhar em equipe, com envolvimento mutuo, engajando, motivando e valorizando a participação dos envolvidos na proposta pedagógica, enfatizando sempre as rotinas escolares, para que, haja interação entre todos, destacando seus principais

acontecimentos, discutindo sobre os processos de ensino e aprendizagem, para que a educação atinja o resultado esperado, com uma gestão democrática.

Rangel (2007, p. 5) que a inclusão da diversidade se refere ao acolhimento de todas as singularidades étnicas, raciais, culturais, socioeconômicas, de gênero, de características biopsicológicas e sociocognitivas. A inclusão da aprendizagem refere-se à garantia do conhecimento como direito da vida cidadã e, portanto, como direito de todos.

Das diversas competências necessárias, que são exigidas a este cargo ou função, a principal delas é enxergar a escola com uma visão de todo, onde os espaços do ambiente educacional, sejam avaliados de forma dinâmica pelo supervisor, que, no seu papel de líder, deverá ter a capacidade de ouvir e ser ouvido, com um diálogo franco, valorizando o professor, observando no outro seu conhecimento, dificuldades enfrentadas, angústias, realização pessoal e desta forma, com empatia, poderá conhecer o outro, de maneira acolhedora e não julgadora.

Este novo modelo de supervisão escolar é baseado na participação, na cooperação, na integração, na parceria, nos compartilhamentos e na flexibilidade. O supervisor deixa de lado seu poder autoritário controlador sobre o trabalho docente e cria uma concepção de problematizador no desenvolvimento do trabalho docente, assumindo com o grupo atitudes de opinar, questionar e encontrar soluções.

Pizarro (1996) complementa que a ação do supervisor em relação ao professor regente de classe é uma espécie de parceria na qual ambos têm posições definidas, a partir das quais refletem, criticam e indagam a respeito de seus desempenhos como profissionais que trabalham na organização escolar.

O supervisor deve considerar suas funções não como uma simples execução, de um fazer pré-determinado, mas, ao contrário, como uma ação de suporte eficiente, eficaz, criativa e dinâmica, que faça ampliar e crescer o ambiente educacional. Este especialista e o Professor assumem o compromisso com a qualidade do ensino, o que resulta da relação recíproca e solidária dos agentes educacionais. Para tanto, cabe ao supervisor um olhar diferenciado, onde possa compreender os valores de cada um, e que com suas devidas funções tenha, uma ação supervisora capaz de liderar e influenciar o comportamento das pessoas, de forma criativa e eficaz, no contexto da educação.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Chegando ao final deste estudo, percebe-se que o Supervisor Pedagógico, tem a fundamental importância de transformar a escola, num ambiente, prazeroso, de parceria com alunos, professores, comunidade escolar, para que haja uma real compreensão das dificuldades e obstáculos enfrentados, por ambos; buscando desta forma, uma solução para resolver estas situações com uma gestão democrática.

No momento atual, nota-se que o profissional de Supervisão Educacional, vem correndo em busca de novos espaços, que antes não eram confiados, e isto lhe coloca numa função de globalizadora do conhecimento, permitindo ampliá-los e participar ativamente na melhoria do processo ensino-aprendizagem.

O Supervisor é a conexão que impulsiona a sua equipe, ou seja, um mediador, das ações de formação continuada, que fornece auxílio no processo educacional, compreendendo e adaptando as transformações que impactam diretamente na educação. A ação supervisora se caracteriza pela ousadia e inovação educativa, onde o supervisor assume postura de liderança e tem como objetivo melhorar a qualidade do ensino e formação de alunos e professores.

Muitas vezes, a tarefa de Supervisão é questionada, quanto sua necessidade na escola, pois ainda existem escolas onde lhe negam sua principal função que é de articular e dinamizar os processos pedagógicos, mas logo chegam a conclusão que a ação supervisora, faz grande diferença no contexto pedagógico, promovendo significativas mudanças de melhoria na educação.

Desta forma a Supervisão Pedagógica, foi evidenciada neste trabalho, com diversas reflexões sobre a importância deste profissional, que tem a postura de liderança, que tem o comprometimento com seu grupo de trabalho, e que trabalha na socialização do saber docente frente a nova realidade. Este trabalho não tem a pretensão de se esgotar o tema, ao contrário, condiciona um trabalho iniciado a ações supervisoras futuras, com o objetivo de proporcionar uma gestão democrática no ambiente escolar, com discussões sobre o tema proposto, para o efetivo enriquecimento deste processo de aprendizagem.

REFERÊNCIAS

ANJOS, A. Relação entre a função de liderança do supervisor escolar e a satisfação de professores: estudo de caso na 1ª Delegacia de Ensino de Porto Alegre. Dissertação (Mestrado em Educação). Porto Alegre: PUCRS, 1988.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº. 9394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN). Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1996.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo dicionário da língua portuguesa. 3 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993.

FERREIRA, N. S. C. (org.). Supervisão educacional. Para uma Escola de Qualidade: da Formação a Ação. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria do Socorro Lucena. Estágio e docência. 3. Ed., São Paulo, Cortez, 2008.

NERICI, Imideo Giuseppe. Introdução a supervisão escolar. 5 ed. São Paulo: Atlas, 1990. 261 p.

PIZARRO, Cíntia Marques. Supervisão escolar: do tecnicismo ao interacionismo na busca de melhor educação. Revista do Professor. Porto Alegre, 1996, v. 12, pp. 40-45.

PLACCO, Vera Maria Nigro de Souza et al. O coordenador pedagógico e o cotidiano da escola. 5 ed. São Paulo: Loyola, 2008.

RANGEL, Mary (org.). Nove olhares sobre a supervisão. 7 ed. Campinas: Papirus, 1997.

_____. Supervisão: do sonho à ação – uma prática em transformação, in: FERREIRA, N. S.C. (org.). Supervisão Educacional para uma escola de qualidade da formação à ação. Trad. Sandra Valenzuela. 6 ed. São Paulo: Cortez, 2007. cap. 3, p. 69-96.

SAVIANI, Dermeval. A supervisão educacional em perspectiva histórica: da função à profissão pela mediação da idéia, in: FERREIRA, Naura Syria Carapeto (org.). Supervisão para uma escola de qualidade. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2003.

SAVIANI, Dermeval. Escola e Democracia: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política. São Paulo: Cortez, 1984.

<<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-5692-11-agosto-1971-357752-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em 01 de dezembro 2016.

<<http://www.assers.org.br/>>. Acesso em 27 novembro 2016.

<http://www.histedbr.fe.unicamp.br/navegando/artigos_frames/artigo_036.html>. Acesso em 01 novembro 2016.